

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Agrupamento de Escolas de Santo André, Santiago do Cacém, é composto pela Escola Secundária Padre António Macedo (escola sede, com 3º Ciclo, Ensino Secundário e Ensino de Adultos), quatro escolas básicas com 1º Ciclo e Jardim de Infância (Escola Básica de Deixa-o-Resto, Escola Básica Nº 2, Escola Básica Nº 3, Escola Básica Nº 4) e uma escola básica de 2º Ciclo (Escola Básica Nº 1).

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, através de comunicação pública das Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas de 1º Ciclo número 2 e número 4 do Agrupamento de Escolas de Santo André, a decisão da redução do número de turmas do 1º ano. Estava prevista a abertura de 20 turmas, à semelhança de anos anteriores, de acordo com as associações de pais e encarregados de educação. No entanto, as famílias viram-se confrontadas com a redução do número de turmas. A matrícula de 11 alunos está condicionada à aceitação do ingresso em turmas do 2º ano.

A hipótese das turmas mistas, com alunos de 1º e 2º ano, é um recurso que suscita muitas dúvidas do ponto de vista pedagógico, sobretudo em idades tão precoces, e a tendência deveria ser a garantia de um professor titular concentrado apenas na matéria do 1º ano, sem ter de dar atenção a dois níveis diferentes de escolaridade. Ao mesmo tempo, os encarregados de educação alertam para a existência de turmas no Agrupamento que têm alunos com Necessidades Educativas Especiais e não viram o número de alunos reduzido, como era devido.

A extinção de uma turma do 1º ano tem ainda como resultado, conforme as declarações das associações de pais e encarregados de educação, a falta de vagas para crianças do pré-escolar. Ou seja, não abrindo turma do 1º ano, a entrada de algumas crianças no 1º ciclo é atrasada um ano-letivo, ficando a ocupar vagas que fazem falta para os mais novos ingressarem no pré-escolar. Há 40 crianças que não vão poder entrar na Educação Pré-escolar.

Além destes fatores, não podemos esquecer que o país atravessa uma pandemia e o desdobramento de turmas é uma das medidas mais eficazes para permitir o distanciamento

físico recomendado pelas autoridades de saúde.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento desta situação?
2. De que forma pretende o Ministério da Educação atuar para evitar a criação de turmas mistas no 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Santo André e a falta de vagas no 1º ano e no ensino pré-escolar?

Palácio de São Bento, 14 de setembro de 2020

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)